



Estado da Paraíba
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Projeto de Lei nº 06/2026
Foi Aprovado por terça presente
Na 2ª Reunião ordinária
Conforme Ata do Livro Folha
Câmara Municipal de Arara 13/03/2026
José Jacob de Sousa
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI Nº 06 /2026.

APROVADO

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento do Município de Arara exercício de 2026, e dá outras Providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o PODER LEGISLATIVO aprova, e eu, sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º Abre ao Orçamento do Município de Arara o Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 2.619.921,95 (Dois milhões, seiscentos e dezenove mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e cinco centavos), para fazer face à dotação conforme discriminação abaixo:

2.08 Secretaria de Obras e Serviços Urbanos	
15 Urbanismo	
451 Infra-estrutura urbana	
2004 Infra-estrutura, Mobilidade e Serviços Urbanos	
1019 CONSTRUIR E/OU AMPLIAR PRAÇAS PÚBLICAS	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
4.4.90.51 Obras e Instalações	1.672.894,00
2.09 Secretaria de Agricultura	
20 Agricultura	
608 Promoção da Produção Agropecuária	
2006 Agricultura	
1028 Construir e/ou Ampliar o Mercado Público	
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados	
4.4.90.51 Obras e Instalações	947.027,95

Artigo 2º Os recursos necessários para cobertura dos créditos especiais provirão de excesso de arrecadação referente às transferências concedidas pelo Estado com fundamento na Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022.

Artigo 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar as modificações oriundas do referido crédito especial na LDO e no PPA vigentes, promovendo a compatibilização das ações propostas na presente Lei.

Artigo 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Arara, em 13 de março de 2026.

AMARILDO
CARVALHO PEREIRA
FILHO:13984056478
AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO
Prefeito Constitucional

Assinado de forma digital por
AMARILDO CARVALHO PEREIRA
FILHO:13984056478
Dados: 2026.03.18 12:02:53 -03'00'



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Arara, Estado da Paraíba, Casa "Josué Alves da Cruz", em 18 de MARÇO de 2026.

NÃO VOTA

Conf. ART. 13 da Resolução Nº 03/2015

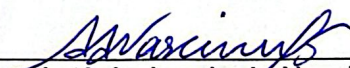
José Jailson de Sousa
Vereador/Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

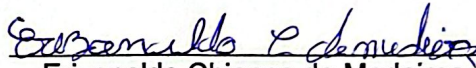
José Erenildo Oliveira da Costa
Vereador/Vice-Presidente

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

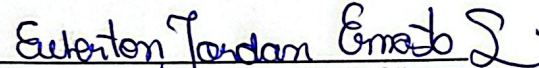
Valdilene Dayane de Lima Duarte
Vereadora/Secretária



Antônio Arruda do Nascimento
Vereador



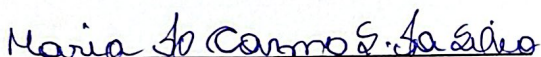
Erizonaldo Chianca de Medeiros
Vereador



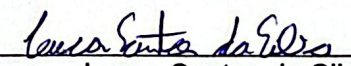
Ewerton Jordan Ernesto Silva
Vereador

NÃO COMPARECEU A REUNIAO

Ednaldo Fernandes De Almeida
Vereador



Maria do Carmo S. da Silva



Lucas Santos da Silva
Vereador

Maria do Carmo Simplício da Silva
Vereadora

FOLHA DE VOTAÇÃO DOS VEREADORES DESTA CASA AO PROJETO DE LEI Nº 006/2026 DE AUTORIA DO PREFEITO AMARILDO CARVALHO PEREIRA FILHO, DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ARARA EXERCÍCIO DE 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA - CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA

NA 2º (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA, PRIMEIRO PERÍODO REGIMENTAL,
DO PRIMEIRO BIÊNIO DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA REALIZADA EM 18
DE MARÇO DE 2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARA • CNPJ: 08.582.207/0001-23
RUA MARÍSIO MORENO, N 139 - CENTRO